



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADES B1
Data: 18/09/2012

SUSPEITAS

ONG Capacitar pode ser fechada

Dando prosseguimento ao trabalho de controle e fiscalização de ONG's na capital sergipana, a Promotoria do Terceiro Setor deflagrou Ação Civil Pública de dissolução contra a Organização e Administração de Eventos, Educação e Capacitação – Capacitar, entidade objeto de investigação da Polícia Federal por suspeita de desvio de recursos públicos.

O Ministério Público de Sergipe, representado pelos promotores de Justiça Ana

Paula Machado Costa Menezes e Edyleno Italo Santos Sodré, instaurou inicialmente procedimento administrativo contra a referida entidade, oportunidade em que constatou seu não funcionamento fático, bem como sua provável utilização como fachada para negócios escusos, celebrados com o Governo Federal, conforme Relatórios da CGU.

Segundo os promotores de Justiça, existem duas restrições expressas à liberdade do direito associativo: a primeira

diz respeito a associação para fins ilícitos; a segunda refere-se a associações de caráter paramilitar, residindo nestas vedações a motivação que autoriza a dissolução por via judicial.

Ainda de acordo com a Promotoria, as associações não poderão servir a fins ilícitos ou comungar com práticas contrárias ou nocivas à ordem pública ou social, à moral e aos bons costumes para a consecução de seus fins, razão pela qual configura-se odioso

a utilização de entidades associativas para atuar como instrumento criminoso para o desvio de verbas públicas.

Consta do Relatório de Ação de Controle nº 232761 da CGU referência ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 93/08 com a Capacitar – Organização e Administração de Eventos, Educação e Capacitação, no valor de R\$ 2.026.350,00 e as irregularidades detectadas na sua execução. (Fonte: Ascom MP/SE)